



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 08/98

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

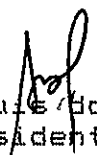
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/98

"Dispõe sobre aprovação das Contas da  
Prefeitura Municipal e da Mesa da  
Câmara Municipal de Guararema relati  
vas ao exercício de 1995".

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal e da Mesa da Câmara Municipal de Guararema relativas ao exercício de 1995, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 24 DE ABRIL DE 1998

  
André Luís do Prado  
Presidente